



**Referência:** 1-SHELLBLOOM/2025/BI/CESAM

## EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de *uma Bolsa de Investigação* (BI) no âmbito do *projeto SHELLBLOOM-Desenvolvimento de novas dietas de microalgas para valorização de bivalves ao longo da cadeia de valor, (1-SHELLBLOOM/2025/BI/CESAM)* do CESAM – Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** *Física, Engenharia Física.*

**2. Fonte de Financiamento:** *Projeto n.º 17410 SHELLBLOOM, cofinanciado pelos programas Algarve 2030, Compete 2030 e Lisboa 2030, pelo Portugal 2030 e pela União Europeia.*

### **3. Requisitos de admissão:**

Destina-se a estudantes licenciados, inscritos em cursos de Mestrado em Física, Engenharia Física ou Engenharia Biomédica, com interesse em adquirir formação científica integrada em projetos de investigação. Os candidatos devem possuir conhecimentos em sensores óticos e em parâmetros de qualidade da água.

A prova de inscrição/matricula deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado ou mestrado integrado.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

**4. Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

**5. Plano de trabalhos:** (i) revisão do estado da arte em sensores óticos para a qualidade da água; (ii) modelação e desenvolvimento de sensores para avaliação da qualidade da água; (iii) aplicação de sensores numa plataforma de teste real.

**6. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**7. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no departamento de Física da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Professor Carlos Alberto Ferreira Marques.

**8. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em julho de 2025, eventualmente renovável por períodos adicionais de 6 meses, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

**9. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a **1 040,98 €**, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro*, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

**10. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular (50%)

b) conhecimento de modelação e sensores para setor da qualidade da água (50%)

Reserva-se o direito de não admitir nenhum candidato se de entre os que se apresentem não houver quem satisfaça os requisitos pretendidos.

**11. Composição do Júri de Seleção:** Doutor Carlos Alberto Ferreira Marques, Professor Auxiliar da Universidade de Aveiro (Presidente de júri), Doutor Rui Jorge Miranda Rocha, Professor Auxiliar da Universidade de Aveiro (vogal efetivo), Doutor Carlos António Delgado Sousa Brites, Professor Associado da Universidade de Aveiro (vogal efetivo), Doutor Vitor Brás de Sequeira Amaral, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro (vogal suplente), Doutora Maria Rute Ferreira André, Professora Catedrática da Universidade de Aveiro (vogal suplente).

**12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 22 de maio de 2025 a 6 de junho de 2025, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, *certificado de habilitações*, *declaração de compromisso de honra e outros documentos comprovativos considerados relevantes*. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [carlos.marques@ua.pt](mailto:carlos.marques@ua.pt)

**13. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

**14. Validade do concurso:** A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 30 de junho de 2025, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).



universidade de aveiro  
theoria poiesis praxis